

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera a Resolução nº 028, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as regras para ressarcimento do benefício de Convênio Médico Hospitalar (planos de saúde) aos empregados públicos do CISAB Zona da Mata.

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar os §4º e 5º ao art. 5º da Resolução nº 028, de 12 de dezembro de 2024, com a seguinte redação:

§4º O ressarcimento do valor do benefício será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no mês, nos casos em que o empregado não tenha laborado durante a integralidade do período, seja por admissão, exoneração, rescisão de contrato, afastamentos não remunerados ou qualquer outra hipótese legal.

§5º Em caso de rescisão contratual, o empregado deverá apresentar, até a data do desligamento, o comprovante de pagamento do convênio médico referente ao mês em curso, recebendo o ressarcimento de forma proporcional até a data do desligamento. Na ausência de apresentação até esta data, o CISAB Zona da Mata ficará desobrigado de efetuar o ressarcimento, salvo autorização expressa da Superintendência mediante justificativa formal do interessado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em Assembleia.

Viçosa-MG, 31 de Julho de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B023-CEA6-5FC9-6AF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 01/08/2025 09:24:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/B023-CEA6-5FC9-6AF2>